



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art. 54, combinado com os arts. 18 e 55 da LC nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Ceará, relativo ao 1º quadrimestre de 2006, que abrange o período de maio/2005 a abril/2006.

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Maio/2005 a Abril/2006

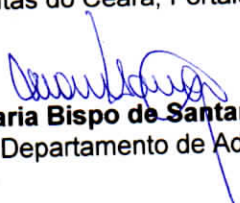
R\$ 1,00	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I	DESPESA LIQUIDADADA
DESPESA COM PESSOAL	Últimos 12 meses
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	20.202.656,16
Pessoal Ativo	10.226.465,83
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.728.159,07
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, § 1º da LRF) <sup>2</sup>	249.031,26
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS ( art. 19, § 1º da LRF ) (II)</b>	2.561.143,55
Indenizações p/ Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	0,00
Decorrente de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	7.857,56
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.553.285,99
<b>REPASSES PREVIDENCIARIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)<sup>1</sup></b>	
Contribuições Patronais	1.223.054,44
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (IV) = ( I - II + III )</b>	18.865.567,05
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)</b>	5.622.040.158,00
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP s/ a RCL (IV / V)*100</b>	0,34
<b>LIMITE MÁXIMO ( incisos I, II e III , art. 20 da LRF ) - %</b>	0,44
<b>LIMITE PRUDENCIAL ( § único, art. 22 da LRF ) - %</b>	0,42

FONTE: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - SEFAZ  
DESPESA – SIC (Sistema Integrado de Contabilidade)

NOTA (1): Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

NOTA (2): No item "Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização", foram consideradas apenas as despesas relativas aos terceirizados com previsão no quadro do TCE, conforme Resolução nº 3408/2005.

Tribunal de Contas do Ceará, Fortaleza(CE), 26 de maio de 2006.

  
Márcia Maria Bispo de Santana Peixoto  
Diretora do Departamento de Administração

  
José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
Presidente